



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA - SP**

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br



**LEI Nº. 3864 de 22 de Agosto de 2018.**

**“Denomina o Conjunto de Bocha “Manoel Dias Barreira Filho” e dá outras providências”.**

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei de autoria do Vereador Alexandre Aparecido Rodrigues**:

**Art. 1º** – A área descrita na Matrícula nº 98.189 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Jose do Rio Preto – SP, onde esta instalado o Conjunto de Bocha do Município de Uchoa, situado na Rua Pedro Ferreira de Matos Junior, constituído de parte do Lote 11, da Quadra “D” (Parte 5 remanescente), fica denominado **“MANOEL DIAS BARREIRA FILHO”**.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 22 de Agosto de 2018.

**VALDEMIR ANTONIO PINHEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**JUDIMARA DOS SANTOS MELLO**  
Diretora de Gabinete